



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte três de Julho de mil novecentos noventa e dois, foram aprovadas as alterações ao loteamento titulado pelo ALVARÁ DE LICENÇA N.º 5/85, emitido em vinte sete de Junho de mil novecentos oitenta e cinco a favor de MAURÍCIO FURRIEL DA INÊS, VITORINO MOITEIRO PIRES LEITÃO E MULHER MARIE BUWAJ PIRES, que se referem à alteração da área e configuração do lote n.º 18 e alteração da área do lote n.º 28. -----

Verificou-se uma diminuição de área de cedência passando a mesma a constar de 3 810,70 m<sup>2</sup>. -----

A planta anexa ao presente averbamento é a que passa a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 03 de Fevereiro de 1993. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Joquim Manuel dos Santos Vairinhos*